

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano XII | Edição nº 963

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos - Convocação	8
Prazo Recursal	8
Atas de registro de preço	9
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	13
Secretaria Municipal de Cultura	13
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	14
Atos Legislativos	14
Resumo da Sessão	14

### IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 5.905, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017

#### *AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 13 de dezembro de 2.017, conforme Resolução nº 7.013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), em conformidade com o art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Legislativo descritas abaixo:

- 01 Legislativo
- 01.01 Câmara Municipal
- 010310001 Processo Legislativo
- 01.031.0001.2.002 Manutenção Secretaria da Câmara
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 28 R\$ 560.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 560.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 01 Legislativo
- 01.01 Câmara Municipal
- 010310001 Processo Legislativo
- 01.031.0001.1.001 Prédio da Câmara
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha 29 R\$ 240.000,00
- 01.031.0001.2.001 Coordenação das Atividades Legislativa
- 3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas Ficha 1 R\$ 100.000,00
- 3.1.90.11.00 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil Ficha 4 R\$

220.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 560.000,00

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.438, de 16 de julho de 2013.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.905, de 13 de dezembro de 2.017

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.790, de 18 de julho de 2016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESIGNADA

ADM/fátima-1

### Decretos

#### DECRETO Nº 7.279, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.017

#### *SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de conformidade com o Artigo 41 Inciso I da Lei Federal 4.320 de 1.964 e Lei nº 5819 de 19 de dezembro de 2.016, para suplementação das



seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

2059 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário Ficha R\$ 200.000,00

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

2059 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 230.000,00

Art. 2º A despesa decorrentes do artigo anterior será coberta com a redução das seguintes dotações consignadas no orçamento, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

1057 CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ADUTORA/EMISSÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha 05 R \$ 230.000,00

TOTAL DA REDU REDUÇÃO..... R\$ 230.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETO Nº 7.281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 46.456/17, de 24 de novembro de 2.017 e nº 46.770/17, de 28 de novembro de 2.017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especi-ficam, da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO JUNTO AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, nomeados pelo Decreto nº 7.002, de 18 de novembro de 2.016 e pelo Decreto nº 7.085, de 20 de março de 2.017, respectivamente, conforme seguem:

Na Representação do Conselho Municipal de Saúde:

A Senhora Daniela Burgueira, pela Senhora MARIA FERREIRA RODRIGUES

O Senhor André Nardini Sader, pelo Senhor CLEBER ANANIAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1



## **DECRETO Nº 7.282, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017**

*SUBSTITUI MEMBROS  
DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
DE GESTÃO, CELEBRADO JUNTO  
A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HOSPITALAR.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 46.457/17, de 24 de novembro de 2.017 e nº 46.774/17, de 28 de novembro de 2.017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especi-ficam, da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO JUNTO A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, nomeados pelo Decreto nº 7.065, de 15 de fevereiro de 2.017 e pelo Decreto nº 7.086, de 20 de março de 2.017, respectivamente, conforme seguem:

Na Representação do Conselho Municipal de Saúde:

A Senhora Daniela Burgueira, pela Senhora MARIA FERREIRA RODRIGUES

O Senhor André Nardini Sader, pelo Senhor JÚLIO CÉSAR ELEUTÉRIO MATHIAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

## **DECRETO Nº 7.283, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017**

*DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA DIRETORIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no Ofício nº 176/17, de 08 de dezembro de 2.017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data e para um mandato de 03 (três) anos, para compor a DIRETORIA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os seguintes membros:

Presidente: FERNANDA DE SOUZA ROCHA

Vice Presidente: ELIETE ESTEVAM GOMES

1º Secretário: TICIANA REGINA DIAS

2º Secretário: MARIA APARECIDA DE CAMPOS

1º Tesoureiro: NEUSA DA COSTA PERES

2º Tesoureiro: BÁRBARA SILVA CARNAVAL

Art. 2º A nova Diretoria ora nomeada deve desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 20 de setembro de 2.018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

## **DECRETO Nº 7.284, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017**

*DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS  
DO IMPOSTO PREDIAL E  
TERRITORIAL URBANOS E DAS  
TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos, 176 e 209, da Lei Complementar nº 0098, de 23 de dezembro de 1.998, combinado com os artigos 85, 86, 87 da Lei Complementar nº 0336, de 29 de setembro de 2.006 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas as seguintes datas de venci-



mento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos referente ao ano de 2.018:

I - 19 de fevereiro de 2.018; e,

II - 20 de fevereiro de 2.018;

Parágrafo Único. Os contribuintes poderão recolher os tributos, no valor integral, divididos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em uma das datas a que se referem os incisos I e II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/fátima-1

## Portarias

### PORTARIA Nº 57.521, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017

#### *DISPÕESOBREATRANSFERÊNCIA DO FUNCIONÁRIO WELLINGTON MARTINS DINIZ*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 47.592, de 01 de dezembro de 2017, e o que dispõe a legislação vigente, resolve alterar a Lotação do funcionário WELLINGTON MARTINS DINIZ, RG: 26.431.263-6, titular do cargo “Auxiliar Administrativo”, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, TRANSFERINDO para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS

15 DIAS DO MÊS DE

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 57.522, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017

#### *DISPÕESOBREATRANSFERÊNCIA DAS FUNCIONÁRIAS APARECIDA DONIZETI GARCIA POLIZELO, REJIANE CRISTINA DA SILVA FURONI, ROSANA APARECIDA NOYA PRONESTI, VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 46.727, de 27 de novembro de 2017, e o que dispõe a legislação vigente, resolve alterar a Lotação das funcionárias APARECIDA DONIZETI GARCIA POLIZELO, RG: 20.022.975, REJIANE CRISTINA DA SILVA FURONI, RG: 28.426.832-X, ROSANA APARECIDA NOYA PRONESTI, RG: 19.333.039,

VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE, RG: 21.373.610, todas titulares do cargo “Auxiliar de Serviços Gerais”, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, TRANSFERINDO-AS para a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 05 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas

as disposições em contrário. DEZEMBRO DO ANO DE 2.017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 15 DIAS DO MÊS DE

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

FERNANDO ELIAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração



## Atos de Pessoal

### Outros atos

#### EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

DECISÓRIO Nº. 0185/2017 – MARIA JOSÉ DA SILVA CHIMELLO, RG. 17.519.429-4, P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF PROFº NELSON DE MACEDO MUSA EM CATANDUVA SP E PEF IV, CLT, LOTADA NA EMEF “PROFº WAGNER HAGE” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0186/2017 – GILZA REGINA TERCENIO, RG. 22.601.462-9, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI GABRIEL HERNANDES FERREIRA EM CATANDUVA SP E PEB INFANTIL, EFETIVO, LOTADA NA EMEI “MAGDALENA CARPI BEGGIATO” EM ITAJOBÍ SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0187/2017 – ELIZANDRA MEIRE TROVÓ RG. 28.426.369-2, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF ARNALDO ZANCANER E PEB I, EFETIVO, LOTADA NA EMEF PROFESSOR GASTÃO SILVEIRA EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO I L E G A L.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2017 - REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DE ACORDO

COM A NECESSIDADE, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEÍCULOS LTDA (REF. AO ITEM 01).	R\$ 269.000,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL, VESTUÁRIO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA – EPP ( REF. AOS ITENS: 08 E 11)	R\$ 13.324,90
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME (REF. AO ITEM: 01)	R\$ 1.848,00
NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME (REF. AO ITEM: 06)	R\$ 14.100,00
TANIA DE FÁTIMA GOZZO – ME (REF. AO ITEM: 07)	R\$ 19.920,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA PESADA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
ELIZABETE ALEIXO – ME (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 104.490,00
TOP-MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 03).	R\$ 43.322,50
R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS – ME (REF. AO ITEM: 05).	R\$ 38.175,00



RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP (REF. AO ITEM: 06).	R\$ 58.590,00
LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 3.390,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 12.390,00
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP (REF. AOS ITENS: 02, 03 e 09).	R\$ 89.504,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. (REF. AOS ITENS: 06, 07 e 15).	R\$ 85.840,00
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 10).	R\$ 1.309,99

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 10)	R\$ 7.475,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS: 06 e 09).	R\$ 2.095,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. (REF. AOS ITENS: 02 e 03).	R\$ 31.830,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÕES E FENO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS-STU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CRISTIANO DE ARAUJO NALIN-ME	R\$ 41.720,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.- REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULA INFANTIL DIVERSAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-(REF. AOS ITENS 01,02 e 03)	R\$ 51.700,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.- REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A-(REF. AOS ITENS 01 e 11)	R\$ 33.996,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- (REF. AO ITEM 02)	R\$ 718,96
CM HOSPITALAR S.A- (REF. AOS ITENS 03 e 04)	R\$ 54.600,00
PROFARMA SPECIALTY S/A (REF. AO ITEM 05)	R\$122.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS 06,10 e 12)	R\$105.450,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



## Contratos - Convocação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE NÉCTAR DE FRUTAS, FLOCOS DE MILHO, MINI BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM E DE PURÊ DE BATATA PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a 4ª(quarta) colocada do pregão, referente ao item relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 5ª(quinta) colocada, conforme segue:

ITEM: 09- EMPRESA: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 27.900,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 28.600,00 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 18/12/2017 à 19/12/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 8ª(oitava) colocada no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 9ª(nona) colocada, conforme segue: ITEM: 10 - EMPRESA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA

O VALOR DE R\$ 32.475,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 34.900,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 18/12/2017 à 19/12/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

## Prazo Recursal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA

#### AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o processo licitatório supracitado, pelos motivos expostos no referido parecer, que encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação. Ficam, portanto, todos os interessados, bem com as Organizações Sociais: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI e PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do dia 18/12/2017 a 22/12/2017. COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA PELO DECRETO Nº 7.140, DE 17 DE MAIO DE 2017: RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR; ANGÉLICA APARECIDA FRÉU; DANIELA AGUIAR BELLUCCI; SYLVIO JOSÉ BICUDO GONÇALVES.



## Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/7/28859

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017**

#### **ATA DE REGISTRO Nº 271/2017**

### **REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS E FIOS ELÉTRICOS PARA USO EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE**

CÓDIGO AUDESP: 2017000000261

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, nesta Cidade de Catanduva - SP, representado pelo Prefeito Municipal, Eng.º Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, Alfredo Minervino Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.724.523 e inscrito no CPF sob o nº 047.399.328-73, residente e domiciliado à Rua Guapiaçu, nº 332, bairro Agudo Romão, na cidade de Catanduva – SP e as empresas:

**CONNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.025/0001-01, com sede à Rua Agílio Leão de Macedo, nº 166, Cidade Industrial, CEP 81350-050, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representada por **RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador do RG nº 9006012588 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.101.380-72, residente e domiciliado à Rua Xavier da Cunha, nº 999, CEP 90830-430, na cidade de Porto Alegre – RS;

**ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.453.072/0001-10, com sede à Rua Pernambuco, nº 440, Centro, CEP 15800-080, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por **MÁRCIO ARAÚJO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.624.773-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 065.123.068-30,

residente e domiciliado à Rua Guaratinguetá, nº 86, Parque Agudo Romão, CEP 15802-130, na cidade de Catanduva – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, de acordo com o Mapa Comparativo de Preços anexo a esta Ata, que é parte integrante e indissociável.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS E FIOS ELÉTRICOS PARA USO EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, conforme as especificações constantes no o Anexo I do Edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando à beneficiária do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 – O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pelo **MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**, mediante a emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 271/2017.

3.2 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 – A empresa registrada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Obras e deverá ser entregue de acordo com as seguintes determinações:



4.1.1 – O prazo de entrega será de até 03 (três) dias em local a ser determinado, após a solicitação, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.

4.1.2 – Para o fornecimento dos materiais deverá ser observado o Anexo I (Memorial Descritivo) do Edital.

4.2 – Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto ficará sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 – Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8666/93, reconhecendo desde já a licitante que a Ata de Registro de Preços, a Solicitação de Fornecimento e o Empenho representam compromisso entre as partes.

4.5 – O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 – Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os materiais elétricos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

CONNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIRELI, conta nº 59010-8, agência 0274-0, Banco Itaú;

ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA, conta nº 4749-X, agência 0050-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão da Nota Fiscal que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1 – O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Obras, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 – O preço registrado e a indicação da respectiva fornecedora detentora da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1 – A fornecedora registrada terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e,

b) a pedido da fornecedora.

8.4 – Ainda, caso a(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no Edital e na Ata de Registro; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas



na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeitará às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 – suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório e, conseqüentemente o seu pagamento não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 – As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei e o direito que assiste ao Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 – Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – Da detentora do registro:

a) Cumprir todo o disposto no Edital, bem como nesta Ata;

b) responder civil e administrativamente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, assim como ao Patrimônio Público;

c) arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, tal como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no Edital; e,

e) caso a detentora do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar o seu desenquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Edital.

9.1.2 – A qualidade dos materiais será de inteira responsabilidade da detentora da Ata.

9.2 – Do Município:

a) Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover a fiscalização do produto;

c) elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e,

d) providenciar o pagamento na época oportuna, conforme o avençado no presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata será divulgada no Portal da Internet: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 – As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 – A despesa com as solicitações ocorrerá à conta



da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital.

12.4 – E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva, 22 de novembro de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO MINERVINO NETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Representante(s)

CONNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E

METAIS EIRELI

RICARDO ANTONIO DA ROCHA HECK

ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA

MÁRCIO ARAÚJO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000298/17 PREGÃO ELETRÔNICO  
8479- ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA Cnpj: 02.453.072/0001-10

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.006.001	CABO ELÉTRICO AUTO SUSTENTADO MULTIPLEX/MT	1,000	10,72	10,720,00	
56	012.006.056	FIO DE GOBRE NU 6,0MM AWG	1,000	2,41	2,410,00	

Valor Total Geral: 13.130,00

118858- CONNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E METAIS EIR Cnpj: 04.966.025/0001-01

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	012.006.007	CABO FLEX 1,50MM CINZA 750V	MT	2,000	0,38	760,00
10	012.006.010	CABO FLEX 2,50MM AZ 750V	MT	12,000	0,62	7,440,00
11	012.006.011	CABO FLEX 2,50MM PT 750V	MT	7,000	0,53	3,710,00
12	012.006.012	CABO FLEX 2,50MM VD 750V	MT	7,000	0,53	3,710,00
13	012.006.013	CABO FLEX 2,50MM BRANCO 750V	MT	3,000	0,53	1,590,00
14	012.006.014	CABO FLEX 2,50MM CINZA 750V	MT	2,500	0,53	1,325,00
15	012.006.015	CABO FLEX 2,50MM VERMELHO 750V	MT	12,000	0,53	6,360,00
16	012.006.016	CABO FLEX 2,50MM AMARELO 750V	MT	7,000	0,53	3,710,00
17	012.006.017	CABO FLEX 4,00MM VERDE 750V	MT	10,000	0,91	9,100,00
18	012.006.018	CABO FLEX 4,00MM AMARELO 750V	MT	9,000	0,92	7,290,00
19	012.006.019	CABO FLEX 4,00MM AZUL 750V	MT	9,000	0,82	7,380,00
20	012.006.020	CABO FLEX 4,00MM VERMELHO 750V	MT	4,000	0,82	3,280,00
22	012.006.022	CABO FLEX 4,00MM CINZA 750V	MT	5,000	0,92	4,100,00
23	012.006.023	CABO FLEX 4,00MM PRETO 750V	MT	9,000	0,82	7,380,00
24	012.006.024	CABO FLEX 6,00MM VERDE	MT	4,500	1,35	6,075,00
25	012.006.025	CABO FLEX 6,00MM BRANCO	MT	4,500	1,31	5,895,00
26	012.006.026	CABO FLEX 6,00MM AMARELO	MT	5,000	1,31	6,550,00
27	012.006.027	CABO FLEX 6,00MM AZUL	MT	5,000	1,31	6,550,00
28	012.006.028	CABO FLEX 6,00MM BRANCO	MT	2,500	1,31	3,275,00
29	012.006.029	CABO FLEX 10,00MM CINZA	MT	1,500	1,97	2,955,00
30	012.006.030	CABO FLEX 6,00MM PRETO	MT	3,000	1,31	3,930,00
31	012.006.031	CABO FLEX 10,00MM AMARELO	MT	2,300	2,30	5,290,00
32	012.006.032	CABO FLEX 10,00MM AZUL	MT	2,800	1,97	5,516,00
33	012.006.033	CABO FLEX 10,00MM BRANCO	MT	2,300	1,97	4,531,00
34	012.006.034	CABO FLEX 10,00MM PRETO	MT	1,300	1,97	2,561,00
35	012.006.035	CABO FLEX 16,00MM AZUL	MT	1,200	3,62	4,344,00
36	012.006.036	CABO FLEX 16,00MM BRANCO	MT	2,500	3,28	8,200,00
37	012.006.037	CABO FLEX 16,00MM PRETO	MT	2,500	3,28	8,200,00
38	012.006.038	CABO FLEX 25,00MM AZUL	MT	1,200	5,60	6,720,00
39	012.006.039	CABO FLEX 25,00MM PRETO 750V PRODUTO CERTIMT	MT	1,200	5,60	6,720,00
40	012.006.040	CABO FLEX 35,00MM AZUL	MT	1,200	7,80	9,360,00
41	012.006.041	CABO FLEX 35,00MM PRETO	MT	1,200	7,80	9,360,00
42	012.006.042	CABO PP 2X1,0MM	MT	2,000	1,13	2,260,00
43	012.006.043	CABO PP 2X1,5MM	MT	1,500	1,14	1,710,00
44	012.006.044	CABO PP 2X2,5MM	MT	2,000	1,74	3,480,00
45	012.006.045	CABO PP 3X2,5MM	MT	2,000	2,96	4,720,00
46	012.006.046	CABO PP 3X4,0MM	MT	1,200	1,99	2,388,00
47	012.006.047	CABO PP 4X2,5MM	MT	500	3,02	1,510,00
48	012.006.048	CABO PP 4X4,0MM	MT	500	4,65	2,325,00
53	012.006.053	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	MT	5,000	1,10	5,500,00
54	012.006.054	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	MT	5,000	1,19	5,950,00
55	012.006.055	CORDAO PARALELO 2X4,0MM	MT	3,000	1,82	5,460,00

Valor Total Geral: 207.520,00  
Valor Total da Licitação: 220.650,00



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE DEFESA DA AUTUAÇÃO (DEFESA PRÉVIA)

716/2017	232607	ART. 181 XIX	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
757/2017	219494	ART. 181 XVII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
779/2017	235141	ART. 220 XIV	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
809/2017	240105	ART. 181 XVII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
818/2017	227177	ART. 182 III	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
822/2017	225057	ART. 181 XVIII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
839/2017	237563	ART. 181 XVII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
840/2017	213859	ART. 181	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
842/2017	232837	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
845/2017	237388	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
848/2017	237398	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
851/2017	221446	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
854/2017	237663	ART. 181	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
855/2017	237445	ART. 252	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
856/2017	239815	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
859/2017	232699	ART. 170	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
860/2017	232698	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
861/2017	232115	ART. 181 XI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
862/2017	232838	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
863/2017	230153	ART. 181 XVII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
864/2017	232841	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
867/2017	240212	ART. 181 XVII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO

Catanduva, 13 de dezembro de 2017.



## Secretaria Municipal de Assistência Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT – CMD-LGBT'S Criado pela Lei Municipal Nº5.892, de 19 de Outubro de 2017

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMD-LGBT's, que fará realizar no dia 18 de Dezembro de 2017, a partir das 15:00h, no prédio da Estação Cultura – Catanduva/SP, com as seguintes

pautas:

1. Leitura e Votação do Regimento Interno;
2. Outros informes.

Catanduva, 14 de Dezembro de 2017.

Vasco P. da Gama Fº

Presidente do CMD-LGBT's



## Secretaria Municipal de Cultura

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/12/48576

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Catanduva

CONTRATADA: Lucas Nicolau Alves 41372887806

OBJETO: Projeto EN-Cantos de Uma Cidade Feitiço

VALOR: R\$10.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/12/48574

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Catanduva

CONTRATADA: Heraldo Márcio Galvão Junior

OBJETO: Projeto Catanduva: 100 Anos de História e Arte

VALOR: R\$10.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/12/48573

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Catanduva

CONTRATADA: Monica Patrícia Dutra 21415069808

OBJETO: Projeto Arte em Feltro no Zoo

VALOR: R\$10.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/12/48571

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Catanduva

CONTRATADA: Rafael Valeão da Silva 31634855884

OBJETO: Projeto Arte + 100 – O Centenário Móvel

VALOR: R\$10.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal





## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

#### Sessão Ordinária 05/12/2017.

Indicações.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 1365/17 – Solicitando executar serviço de drenagem na área de estacionamento que fica atrás dos blocos da Fafica.

Nº 1366/17 – Solicitando que seja feita a recomposição das travessas de rua de terra no Bairro Glória V.

Nº 1367/17 – Solicitando realizar recomposição asfáltica no ponto de ônibus localizado na Rua Curitiba com a Campinas.

VEREADOR NILTON CANDIDO.

Nº 1368/17 – Solicitando efetuar tapa buraco na rua Antônio Girol esquina com a rua Cristalina.

Nº 1369/17 – Solicitando efetuar averiguação de mato alto no terreno localizado na rua Morro Agudo e a rua Carlos Rogério.

Nº 1370/17 – Solicitando que seja realizado o serviço de tapa buracos assim como a manutenção que se fizer necessário, na rua Renato Bueno Neto, nº 185 no Jardim Oriental.

VEREADOR BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA.

Nº 1371/17 – Solicitando trocar uma lâmpada queimada, do poste situado à Rua Araras, próximo ao nº 127, no bairro Vila Paulista.

Nº 1372/17 – Solicitando trocar uma lâmpada que está queimada, do poste situado à Rua Caçapava, próximo ao nº 264, no bairro Vila Paulista.

Nº 1373/17 – Solicitando trocar uma lâmpada que está queimada, do poste situado à Rua Iguape, próximo ao nº 240, no bairro Bom Pastor.

Nº 1374/17 – Solicitando realizar serviço de tapa buraco ao longo da Rua Japurá, nas proximidades do nº

150, no bairro Jd. Del Rey.

VEREADOR ONOFRE BARALDI.

Nº 1375/17 – Solicitando instalar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Brasil, altura do nº 1770.

Nº 1376/17 – Solicitando construir cobertura no ponto de parada de ônibus localizado à Rua Brasil altura do nº 1170.

Nº 1377/17 – Solicitando providências necessárias no sentido de concertar o condutor de água junto a sarjeta, está danificada e entupido com entulhos, galhos e areia, na Rua Antônio Gutierrez , nº 112, no bairro Pedro Monteleone.

Nº 1378/17 – Solicitando sanar um problema de iluminação pública localizada á Rua Antônio Guitierrez, 112.

Nº 1379/17 – Solicitando realizar limpeza geral no corredor existente atrás da rua Taquaritinga no quarteirão localizado entre as ruas Brasil e Pará.

Nº 1380/17 – Solicitando realizar a troca de lâmpada queimada na Rua Parisi, 540, no bairro São Francisco.

Nº 1381/17 – Solicitando realizar pavimento asfáltico em virtude de vários buracos no final da rua Roberto Banzi, que liga à rua Luciano Romano.

VEREADOR BELLÊ.

Nº 1382/17 – Solicitando trocar lâmpada queimadas de iluminação pública na Rua Pastor Loly Gouveia de lima, Bairro Jardim dos Ipês.

Nº 1383/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Novelini Bordinassi, Bairro Jardim Ypês.

Nº 1384/17 – Solicitando realizar limpeza de mato alto, fezes e acúmulo de lixo na Rua Taubatê em frente ao nº 1,153, no Bairro Vila Celso.

Nº 1385/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Av. Palmares Paulista com a Rua Dois Riachos, no Bairro: Parque Glória.

Nº 1386/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação na Rua Campo Formoso nº 280 no Bairro Juliatti de Carvalho.

Nº 1387/17 – Solicitando trocar lâmpadas iluminação pública na Av. Palmares Paulista nº 2.425 (Paulista) no Bairro, Parque Glória.

Nº 1388/17 – Solicitando trocar Lâmpadas de iluminação pública na Rua Campo Formoso nº 81, no



Bairro Juliatti de Carvalho.

Nº 1389/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação Pública na Rua Bandeirantes esquina com a Rua Capanema no Bairro Jardim Vertoni (Iluminação da Praça).

Nº 1390/17 – Solicitando realizar uma operação de tapa buraco na Av. Cesar Guzzi no Bairro Anuar Pachá.

Nº 1391/17 – Solicitando realizar troca de iluminação pública na Av. Palmares Paulista nº 2.870 no Bairro Parque Glória.

Nº 1392/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Av. Palmares Paulista nº 2.555 no Bairro Parque Glória.

Nº 1393/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Av. Palmares Paulista nº 2.530 no Bairro Parque Glória.

Nº 1394/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Av. Palmares Paulista nº 2515 no Bairro Parque Glória.

Nº 1395/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Antônio Girol nº 303 no Bairro Parque Glória.

Nº 1396/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na rua Birigui esquina com a Rua Joinvile no Bairro Parque Glória.

Nº 1397/17 – Solicitando realizar desentupimento de 2 (duas) galerias na Av. Palmares Paulista entre a Rua Atalaia com a Rua Bage no Bairro Vila Engrácia.

Nº 1398/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Paulista nº 781, no Bairro Parque Gloria.

Nº 1399/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Olavo Serpa nº 406, no Bairro Parque Gloria.

Nº 1400/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Humberto Gozzo nº 265 no Bairro Parque Glória.

Nº 1401/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Estancia nº 760, no Bairro parque Glória.

Nº 1402/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Estancia nº 820, no Bairro Parque Glória.

Nº 1403/17 – Solicitando trocar lâmpada de iluminação pública na Petrolina nº 61, no Bairro Parque Gloria.

Nº 1404/17- Solicitando trocar lâmpadas de iluminação

Pública na Rua Petrolina esquina com a Av. Palmares no Bairro Parque Glória.

Nº 1405/17 – Solicitando trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Paulista nº 53, no Bairro Parque Glória.

## **SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2017.**

### **REQUERIMENTOS**

#### **DO VEREADOR BELLÊ:**

Nº 920/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informe se há algum estudo para a instalação e implantação do CRAS na rua Antônio Girol esq. com a rua Ceres no bairro Nosso Teto, o local onde funcionava a creche e hoje se encontra abandonada.

#### **DO VEREADOR ANDRÉ BECK:**

Nº 921/17 – Convidando o Sr Luciano Hang, fundador e presidente da loja “Havan” para comparecer na casa de leis, visando prestar informações sobre a notícia veiculada na imprensa local, referente a possibilidade de instalação de uma loja da rede na cidade.

#### **DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:**

Nº 922/17 – Solicitando que suste o decreto executivo municipal nº 7.265, de Novembro de 2017.

#### **DO VEREADOR GUÁUCHO:**

Nº 923/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, copias da relação completa dos inscritos na maratona Meu Pai é o Papai Noel.

Nº 924/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações de quantos funcionários existem hoje de Prefeitura trabalhando na SAEC.

Nº 925/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, o recapeamento da rua Frederico Martins, no bairro Shangrilá em toda sua extensão.

#### **DO VEREADOR DITINHO MULETA:**

Nº 926/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, uma listagem contendo os nomes de todos funcionários do EMCA que trabalharam no último dia 02 de dezembro deste ano, contendo ainda, em apenso, a lista de produção (visitas) individual dos mesmos.

Nº 927/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para retirar do requerimento nº 912/2017, de minha autoria, já aprovado nesta casa, no dia 28 de novembro de 2017.

Nº 928/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal,



informar sobre o que poderá ser feito para evitar novos transtornos na av. Anís Bauab com a Av. Dona Engrácia Agudo Romão, bairro Santa Paula que infelizmente está ficando todo alagado por problemas de escoamento de águas pluviais.

Nº 929/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se é do conhecimento da atual administração municipal a atual situação da EMEI Profª Dora de Arruda Mendes, situada à rua Gramado, nº 492, no bairro Pq Flamingo, com relação ao estado de abandono da referida escola.

**DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:**

Nº 930/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações por qual motivo não realiza a coleta de lixo nas ruas Olhos d' água e rua Santa Rita do Passa quatro no bairro Jardim Caparroz.

Nº 931/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se existe um cronograma para a realização da limpeza no bairro do jardim Salles, e qual é a possibilidade da prefeitura manter um funcionário permanente para realizar a limpeza e manutenção das praças do bairro.

Nº 932/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, se existe algum estudo realizado ou em andamento objetivando a instalação de iluminação pública no trecho localizado entre as ruas campinas e Olho D' Água, no bairro Colina do Sol.

Nº 933/17 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que visite o Bairro Agudo Romão II seus moradores estão enfrentando dias difícil em dias de chuva.

Moções

**DO VEREADOR BELLÊ:**

Nº 241/17- De Aplausos, aos proprietários da lanchonete Pirulitos Lanches Paulo Roberto Rocco e Liliana B. Rocco, pelo atendimento diferenciado e carinho com seus clientes que atua a 30 anos neste ramo.

**DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:**

Nº 242/17- De Reconhecimento ao Sr. Dorival Angelo Prando e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 243/17- De Reconhecimento ao Sr. Nelson Ferraz de Almeida e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de

existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 244/17- De Reconhecimento ao Sr. Benedito Aparecido Pereira da Silva e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 245/17- De Reconhecimento ao Sr. Evanarciso Miguel e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 246/17- De Reconhecimento ao Sr. José Casal Garcia e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 247/17- De Reconhecimento ao Sr. Trindade Rodrigues e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 248/17- De Reconhecimento ao Sr. José Luiz Franco e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 249/17- De Reconhecimento ao Sr. Warley Martins Gonçalves e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 250/17- De Reconhecimento ao Sr. Livano Baldan e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 251/17- De Reconhecimento ao Sr. Miguel Parra Alves Fernandes e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 252/17- De Reconhecimento ao Sr. Altino Zacarin e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de



existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 253/17- De Reconhecimento ao Sr. Antônio Hernandez Garcia e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 254/17- De Reconhecimento ao Sr. Durgan Ballam Neto e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 255/17- De Reconhecimento ao Sr. José Maximiano Barretos e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 256/17- De Reconhecimento ao Sr. Irma Nery Martins e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 257/17- De Reconhecimento ao Sr. Aparecido Mastrocola e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 258/17- De Reconhecimento ao Sr. Jair Alves Dias e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 259/17- De Reconhecimento ao Sr. Nair Marchioli dos Santos e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 260/17- De Reconhecimento ao Sr. Maria Aparecida Garcia Castro e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 261/17- De Reconhecimento ao Sr. Antônio Alves e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de

existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.

Nº 262/17- De Reconhecimento ao Sr. Onofre Delbson Baraldi e aos diretores e conselheiros da associação dos Aposentados e pensionista, pelos seus 22 anos de existência da entidade e seus serviços prestado aos aposentados e pensionista de Catanduva.



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

## TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

### ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

### AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

### EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

### ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

### FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

### FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

### JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

### GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

### PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

### NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

### SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

### TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50****	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

### VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

### KM 10

8:20**
19:00***

### COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

### JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

\*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Fafica

\*\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

\*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

\*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil ( Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

**Disk Jundiá**  
**9090-3524-6253**  
**Informações, sugestões**  
**e reclamações**



PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**

## TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

### ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

### AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

### ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

### EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

### FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

### FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

### GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

### JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

### NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

### PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

### SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

### TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

### VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

**Disk Jundiá**  
**9090-3524-6253**  
**Informações, sugestões**  
**e reclamações**

### COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00
Pedro Boso	
06:00*	

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

\*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

\*\*\* Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE  
CATANDUVA

## TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40**
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40**

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40***
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40***
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40****

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40****
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40*

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

**A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados**

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

**Disk Jundiá**  
**9090-3524-6253**  
**Informações, sugestões**  
**e reclamações**

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE DE FORA!**

**“Separe seu material reciclável e contribua para um município Mais Sustentável”**

## O que É considerado Resíduo Reciclável?

### PLÁSTICO

Copos para água e café  
Sacos  
Tampas  
Potes  
Embalagens  
Garrafas Pet  
PVC  
Canos e Tubos  
Brinquedos  
Tomadas  
Acrílico

### METAL

Chapas metálicas  
Fios e arames  
Pregos  
Sucatas em geral  
Latas de alumínio  
Clips e grampos  
Esponjas de aço  
Canos

### VIDRO

Copos  
Garrafas em geral  
Recipientes em geral  
Frasco em geral  
Fibra de Vidro

### PAPEL

Jornais e revistas  
Envelopes  
Impresso em geral  
Aparas de papel  
Papelão  
Papel alumínio

## O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono  
Papel higiênico  
Fraldas  
Papéis sujos, engordurados ou contaminados com alguma substância nociva à saúde  
Isopor

Ampolas de medicamentos  
Restos de alimentos  
Restos de jardinagem como galhos, folhas, grama  
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa ( devolver onde comprou )  
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



## COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



### SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

#### DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

### SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

#### DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOVÍ
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

### SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

#### DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURÍ
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

### SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

#### DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

### SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

#### DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

### SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

#### DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA ( PACHA I )

### SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

#### NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

### SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

#### NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

### SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

#### NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

### SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

#### NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

### SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

#### NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

### SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

#### NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. EL DORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS



NICOPI (17) 3521-5303

**OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS**

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br



Atendimento ao Consumidor  
**PROCON de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

**3531-9138**

atendimento das 9h às 16h  
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

**3521-1931**

atendimento das 8 às 12h  
de segunda a sexta-feira

**Leve os seguintes documentos:**

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)